

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 85/2021

INDICO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – Progressistas, vereador com assento nesta Casa, com fulcro no artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia às Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Desenvolvimento Econômico, versando sobre a necessidade de implantação do Programa Menor Aprendiz, na Prefeitura e na Câmara Municipal de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Complementar nº 173/2020 proíbe o aumento de despesas neste ano, já encaminhamos esta indicação para se fazer estudos de viabilidade do programa de primeiro emprego para prefeitura municipal de sorriso que passaria a ser referência a nível estadual;

Considerando que a implantação do programa Menor Aprendiz no município fomentará a aprendizagem dos adolescentes e prepará-los para o primeiro emprego;

Considerando que se justifica o pedido com o intuito de facilitar o acesso de jovens, que gostariam de ser inseridos no mercado de trabalho, configurando em experiência para o início de carreira profissional, o trabalho para prefeitura municipal de sorriso;

Considerando que, esta demanda está sendo pleiteada pelos estudantes, e que nosso município cresce consideravelmente, necessitando de pessoas capacitadas para preencher vagas de trabalho.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2021.

WANDERLEY PAULO Vereador Progressistas